

## PORTARIA Nº 1354/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 12/2015, de 11 de junho de 2015, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, REMOVER, a pedido, o Dr. ERICK OMAR SOARES ARAÚJO, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Itapiúna, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Chorozinho, vago em virtude da remoção da Dra. Ricci Lobo de Figueiredo Filgueira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## PORTARIA Nº 1357/2015

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 8509323-66.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar, a partir de 11 de junho de 2015, **RENATA RODRIGUES MOTA**, matrícula nº 10355, do cargo de Direção Judiciária Superior de Assessora de Desembargador, símbolo DJS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, e nomear **CAROLINA LEITE XIMENES**, Técnica Judiciária, matrícula nº 104, para o referido cargo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 de junho de 2015.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

## PORTARIA Nº 1292/2015

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por assistência a magistrado.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8501811-29.2015.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar para o servidor João Everaldo Sales Filho, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 86.1/3, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e, em substituição, conceder a referida gratificação, no mesmo valor, à servidora Jacy de Abreu Diógenes Meneses, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula 12035.1/7, nos termos do artigo 5º, inciso VI da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado, ambos lotados na Secretaria da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

Art.2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 do mês de junho de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1265/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL, Juiz de Direito Diretor do Fórum da comarca de **SOBRAL-CE**, da importância de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº 01664, relativa ao processo nº 8500183-89.2015.8.06.0167, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2015

**PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO**  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE